



## O profissional de educação física no discurso da Política Nacional de Saúde Mental

*The physical education professional in the discourse of the National Mental Health Policy*

Débora Braga Chaves Gadelha Percy Antonio Galimbertti Catanio

Universidade Federal do Ceará (UFC), Sobral, Brasil

### HISTÓRICO DO ARTIGO

Recebido: 30 agosto 2023

Revisado: 15 novembro 2023

Aprovado: 16 novembro 2023

### PALAVRAS-CHAVE:

Educação física;  
Saúde Mental; Política.

### KEYWORDS:

Physical Education;  
Mental Health; Policy.

### PUBLICADO:

20 novembro 2023

### RESUMO

**INTRODUÇÃO:** Este estudo aborda a presença do profissional de educação física nos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e os direcionamentos da Política Nacional de Saúde Mental (PNSM) para a sua atuação.

**OBJETIVO:** Buscar direcionamentos apresentados no discurso de documentos da Política Nacional de Saúde Mental para a atuação do profissional de educação física.

**MÉTODOS:** Realizou-se uma pesquisa documental, de natureza qualitativa tendo a base de dados SAUDE LEGIS como fonte onde foram incluídas portarias e regulamentos lançados no período de 2011 a 2022, para a interpretação dos dados optou-se pelo uso da análise de conteúdo.

**RESULTADOS:** Foram encontrados quatro documentos referentes a Política Nacional de Saúde Mental com apontamentos para a educação física direcionando para atividades voltadas a atividade física, esportes e lazer com enfoque para a população com transtornos mentais decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas.

**CONCLUSÃO:** Foi possível observar que a educação física tem apresentado possibilidade de atividades específicas da sua área de conhecimento e outras atividades comuns ao campo da saúde mental, as quais são de competências de todo profissional da saúde mental.

### ABSTRACT

**BACKGROUND:** This study addresses the presence of physical education professionals in the Psychosocial Care Network (RAPS) and the guidelines of the National Mental Health Policy (PNSM) for their work.

**OBJECTIVE:** To find guidelines presented in the discourse of the National Mental Health Policy documents for the work of physical education professionals.

**METHODS:** A qualitative documentary study was carried out, using the SAUDE LEGIS database as a source, which included ordinances and regulations issued between 2011 and 2022. Content analysis was used to interpret the data.

**RESULTS:** Four documents were found that refer to the National Mental Health Policy, with notes on physical education, focusing on physical activity, sports and leisure activities for the population with mental disorders resulting from the use of crack cocaine, alcohol and other drugs.

**CONCLUSION:** It was possible to observe that physical education has presented the possibility of activities specific to its area of knowledge and other activities common to the field of mental health, which are the competencies of every mental health professional.

## INTRODUÇÃO

A aproximação entre as práticas de saúde mental e as práticas da educação física perpassam o modelo de atenção psicossocial em superação às práticas do modelo asilar, guiando-se pelo movimento reformador sanitário, pois é preciso pensar sobre o paradigma das práticas em saúde mental a partir dos pontos “jurídico-ideológico” e “teórico-prática” conforme os parâmetros fundamentais referentes a definição do objeto e meios teórico-técnicos para a intervenção, a organização dos dispositivos, a relação entre profissionais, usuários e população e, por fim, a dimensão jurídica, teórica-técnica e ideológica da ética profissional embutida nos efeitos das práticas (Costa-Rosa, 2012).

Podemos identificar a presença da educação física em serviços de saúde mental antes mesmo da reforma psiquiátrica (Wachs, 2008), mas é a partir do ano 2000 que o profissional de educação física ganha espaço no SUS passando a ser requisitado no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e em outros espaços que compõem a Atenção Básica à Saúde (ABS) (Mendes *et al.*, 2014). A abertura do campo da saúde para estes profissionais decorre de uma conquista política da saúde coletiva que possibilitou a ampliação das categorias profissionais no SUS, e permitiu a inserção da educação física na composição das equipes dos serviços de atenção psicossocial como um dos núcleos a contribuir para o cuidado integral do usuário (Brasil, 2015).

O núcleo específico da educação física é definido como todo o seu acúmulo histórico, em especial as manifestações da cultura corporal de movimento e os conhecimentos associados, no entanto, as expectativas sobre a participação do trabalhador de educação física nas equipes de saúde mental compreendem a realização de ações tanto específicas da sua categoria, podendo ser a condução de oficinas e grupos terapêuticos envolvendo diferentes manifestações da cultura corporal de movimento e atendimentos individuais, como também ações de campo comuns aos serviços de saúde mental, como acolhimento, acompanhamento de técnico de referência, planejamento, atendimento em rede, participação em conselhos e assembleias no território entre outras (Ferreira *et al.*, 2017).

A inserção deste profissional no campo da saúde mental está permeada por desafios situados na atribuição de conceitos referentes a saúde e as interferências da educação física, de onde decorrem as suas práticas, neste sentido, é necessário problematizar sobre as especificidades do CAPS na educação física, pois, a inserção da educação física nestes dispositivos não deve ser resumida a transposição de um “repertório de atividades prontas” e protocoladas (Wachs, 2008).

Ainda sobre as atividades do profissional de educação física no CAPS, um estudo mostrou que frequentemente sua atuação está reduzida a atividades exclusivas do núcleo que se apresentam como um conjunto de demandas pré-concebidas, fruto das representações históricas sobre saberes e práticas, o que reduz este trabalhador à função de um simples “executor de tarefas” e muitas vezes o afasta de rotinas coletivas dentro das equipes como visitas domiciliares, discussões de caso e elaboração de Projeto Terapêutico Singular (Ferreira *et al.*, 2017).

Conforme este estudo, também ocorre de sua carga horária estar distribuída em diversos serviços com terri-

tórios e equipes distintas, o que minimiza o vínculo deste trabalhador com a equipe e com os usuários, dificultando sua capacidade de composição em um determinado cenário de prática. Um outro estudo sobre a rotina dos profissionais de educação física mostrou que as atividades dos profissionais participantes contemplam acolhimento, consulta conjunta, visita domiciliar e atendimento familiar, ainda que em menor frequência em relação ao núcleo específico (Furtado *et al.*, 2016).

As práticas realizadas pelos profissionais de educação física no CAPS são diversificadas e compreendem desde esportes, lutas, danças, jogos, recreação, ginástica, caminhada, alongamento e exercícios físicos diversos, no entanto, para uma prática qualificada e condizente com o cuidado em saúde mental, aponta-se a necessidade de investimento em capacitações e mudanças curriculares na graduação de modo a contemplar conteúdos e competências referentes ao campo da saúde mental, bem como contribuir para a realização de práticas mais humanizadas e pautadas nos princípios da reforma psiquiátrica e na integralidade, estas atividades são realizadas em espaços internos e externos ao CAPS dispostos no território adscrito, como praças, parques, academia ao ar livre, beira-rio e ginásio esportivo, e fazem parte da rotina do serviço tendo horários e dias programados (Motta *et al.*, 2017).

Os estudos ressaltam que a participação de atividades fora do CAPS contribui para o processo de desinstitucionalização e reinserção dos usuários (Wachs, 2008; Ferreira *et al.*, 2017; Furtado *et al.*, 2016; Motta *et al.*, 2017). A reinserção social é uma prerrogativa que move o CAPS para fora do seu espaço físico em direção à comunidade, dessa forma, oficinas/grupos de práticas corporais devem ter esse papel desinstitucionalizante atentando para não se tornar apenas um espaço de convivência entre os usuários (Wachs, 2008). Este movimento “extra-CAPS” é orientado pela IV Conferência Nacional de Saúde Mental – Intersectorial (IV CNSM-I) (Brasil, 2010).

Estudos mais recentes trazem relevância a autonomia e o empoderamento como conceitos colocados em prática com a presença das práticas corporais nos CAPS (Daltio *et al.*, 2020), mas também evidenciam ainda a presença de conceitos biologicistas sobre o exercício físico e seus efeitos fisiológicos (Reubens Leonidio *et al.*, 2021).

Para que a educação física contribua como parte da equipe interdisciplinar em saúde mental, é fundamental que suas práticas sejam orientadas pela integralidade, pois, ela traz grandes contribuições para o CAPS se sua compreensão não for reduzida ao enfoque estritamente biológico, pois, o profissional de educação física atuante nos serviços de saúde mental, deve pautar suas atividades em um referencial teórico que conjugue com os princípios e diretrizes do SUS, com a proposta da reforma psiquiátrica e com a perspectiva da Saúde Coletiva, compreendendo as dimensões socioeconômicas e culturais dos determinantes do processo saúde-doença (Furtado 2014; Mattos, 2009), evitando a imposição de atividades cujos usuários não tenham interesse ou não aceitem participar, do contrário, deve adotar uma postura sensível quanto a possibilidade de abrir mão do seu planejamento e diversificar as intervenções para realizar um cuidado qualificado (Machado, 2015).

O Ministério da Saúde orienta que as práticas corporais

podem fazer parte das atividades oferecidas nos CAPS, sinalizando para sua composição “atividades que favoreçam a percepção corporal, a autoimagem, a coordenação psicomotora, compreendidos como fundamentais ao processo de construção de autonomia, promoção e prevenção em saúde” (Brasil, 2015).

Este estudo teve como objetivo buscar direcionamentos apresentados no discurso de documentos da Política Nacional de Saúde Mental para a atuação do profissional de educação física. Para tanto, foi realizada uma pesquisa documental na base de dados SAUDE LEGIS abrangendo o período de 2011 a 2022.

## MÉTODOS

Estudo qualitativo do tipo pesquisa documental com análise de conteúdo para interpretação dos dados. Os dados foram compostos pela legislação brasileira disponível na base de dados digital SAUDELEGIS, como os dados utilizados são disponíveis ao público não foi necessária aprovação pelo Comitê de Ética. Buscou-se por documentos de implementação e regulamentação da PNSM com data de publicação a partir do ano 2011, onde inicia-se a regulamentação que institui a RAPS, até o ano de 2022 tendo como descritor o termo “psicossocial”.

Foram encontrados 397 registros, em sua maioria referentes a habilitação de serviços e formas de financiamento. Em conformidade com o objetivo da pesquisa, a partir de leitura fluente para identificação do conteúdo, foram excluídos os documentos que apenas repassavam recursos para a habilitação de novos serviços ou os classificavam, ou os cancelavam. Foram selecionados para leitura detalhada apenas os documentos referentes às normas que regulamentam as políticas de saúde mental fazendo um total de 11 documentos, onde destes apenas 04 trazem referência para a educação física.

Para uma maior abrangência das informações, foram consultadas informações no site do Ministério da Saúde onde chegou-se à Portaria nº 15, de 07 de janeiro de 2022, a qual foi noticiada com destaque para as atividades do profissional de educação física na Atenção Básica, contudo, apresenta procedimentos referentes a Atenção Psicossocial, dessa forma, foi utilizada como fonte de dados, os quais estão apresentados no Quadro 2.

As informações foram trabalhadas através da análise de conteúdo onde são identificadas unidades de análise para categorização e cruzamento dos temas-chaves encontrados, para tanto seguimos as fases enunciadas por Bardin (Urquiza; Marques, 2016): organização da análise; codificação; categorização; tratamento dos resultados, inferência e a interpretação dos dados. Tendo em vista o objetivo do estudo, buscou-se identificar nos textos elementos que se correlacionassem à seguinte categoria geral, “educação física na atenção psicossocial”, para tanto, a organização dos dados seguiu como protocolo de análise: identificação, data de publicação, descrição dos direcionamentos específicos à educação física.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram identificados quatro documentos no SAUDELE-

GIS com direcionamentos sobre a atuação do profissional de educação física em serviços da RAPS, como pode ser observado no Quadro 1. Destacaram-se os termos: atividade física e desportiva, esporte, lazer, profissional de educação física com CBO 2241 em serviços de regime residencial com enfoque na população usuária de *crack*, álcool e outras drogas. O contexto da inserção deste profissional está relacionado a reabilitação, convívio social e reinserção social.

**Quadro 1.** O profissional de Educação Física na Política Nacional Atenção Psicossocial.

Ano	Documento	Descrição
2011	Resolução - RDC nº 29	Define que instituições as quais prestem serviços em regime residencial a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas tenham ficha individual para registro periódico de atividade física e desportiva, dentre outras. Tais instituições devem ter área para prática de atividades desportivas no setor reabilitação e convivência.
2012	Portaria nº 855	Inclui o profissional de educação física com CBO 2241 nas Unidades de Acolhimento de caráter residencial transitório para pessoas com transtornos mentais decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas habilitando o seguinte procedimento: acompanhamento com atividades de caráter terapêutico e protetivo para população adulta e infantojuvenil onde é citado o lazer com perspectiva para a reintegração social.
	Portaria nº 856	Inclui o profissional de educação física com CBO 2241 nos serviços do tipo Unidade de Atenção em Regime Residencial de caráter transitório (Comunidade Terapêutica) voltado para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas com o procedimento: acompanhamento com atividades de caráter terapêutico e protetivo para estimular o convívio social dentro e fora da instituição com enfoque no lazer, esportes, dentre outros.
2017	Portaria nº 3588	Indica o “educador físico” para a composição da equipe multiprofissional do CAPS AD IV e que para a estrutura física mínima, este serviço conte com espaço para atividades físicas/esportes.

Fonte: Autores

Considerando as informações presentes na Portaria nº 15/2022 (BRASIL, 2022) relacionadas aos procedimentos do profissional de educação física para serviços da RAPS foi possível identificar procedimentos relacionados ao núcleo específico da educação física e outros relacionados ao núcleo comum aos profissionais da saúde mental, como está apresentado no Quadro 2.

A análise de conteúdo permitiu chegar a duas categorias emergentes apresentadas no Quadro 3, denominadas de bloco de atividades do núcleo específico e bloco de atividades do núcleo comum.

Podemos reconhecer a educação física como possibilidade de cuidado terapêutico para os dispositivos da RAPS a partir das portarias e resoluções da PNAP, como podemos conferir no Quadro 1, da mesma forma, as produções científicas evidenciam experiências envolvendo a atuação de profissionais de educação física em CAPS revelado suas contribuições na área da saúde mental.

Temos algumas indicações para a atuação do profissional de educação física em serviços de caráter residencial como na Comunidade Terapêutica, na Unidade de Acolhimento e no CAPS AD IV. A Resolução – RDC nº 29/2011 (Brasil, 2011) vem trazer a presença da atividade física e do desporto como estratégias de cuidado para pessoas

assistidas nos serviços de regime residencial. É importante perceber que para estas práticas está sendo atribuída a perspectiva da reabilitação de pessoas em condição de uso de *crack*, álcool e outras drogas.

**Quadro 2.** Procedimentos do profissional de educação física na atenção psicossocial segundo a Portaria nº 15/2022.

Núcleo	Códigos	Procedimentos
Núcleo Comum	Exclui o CBO 2241E1 - Profissional de educação física na saúde e inclui o CBO 2241-40 - Profissional de educação física na saúde para os seguintes procedimentos:	Acompanhamento de pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas em serviço residencial de caráter transitório (Comunidades Terapêuticas). Acompanhamento de pessoas adultas com sofrimento ou transtornos mentais decorrentes do uso de <i>crack</i> , álcool e outras drogas - Unidade de Acolhimento Adulto (UAA) Acompanhamento da população infanto-juvenil com sofrimento ou transtornos mentais decorrentes do uso de <i>crack</i> , álcool e outras drogas - Unidade de Acolhimento Infanto-juvenil (UAI)
	Inclui o CBO 2241-40 - Profissional de educação física na saúde	Acolhimento diurno de paciente em Centro de Atenção Psicossocial Atendimento individual de paciente em Centro de Atenção Psicossocial Atendimento em grupo de paciente em Centro de Atenção Psicossocial Atendimento familiar em Centro de Atenção Psicossocial Fortalecimento do protagonismo de usuários de Centro de Atenção Psicossocial e seus familiares Ações de Redução de Danos Ações de reabilitação psicossocial Acompanhamento de paciente em Serviço Residencial Terapêutico
Núcleo Específico	Inclui o CBO 2241-40 - Profissional de educação física na saúde	Práticas corporais em Centro de Atenção Psicossocial Práticas expressivas e comunicativas em Centro de Atenção Psicossocial

Fonte: Autores

As Portarias nºs 855 e 856 de 2012, incluem o CBO 2241 referente ao profissional de educação física para alguns procedimentos nos serviços de caráter residencial, isto é fundamental para que as atividades desenvolvidas por este profissional tenham visibilidade no SUS, porém as modalidades de CAPS, apesar de ter o registro de práticas corporais, não contam com portarias que indiquem este CBO em seus procedimentos do Registro das Ações ambulatoriais de Saúde (RAAS) utilizado na RAPS como sistema de faturamento e forma de registro dos procedimentos gerados através da Portaria nº 854/2012 (Brasil, 2012a; Brasil, 2012b; Brasil, 2012c).

Apesar de o CAPS ser a modalidade de serviço de maior evidência de atuação dos profissionais de educação física desde a reforma psiquiátrica (Wachs, 2008; Mendes *et al.*, 2014; Ferreira *et al.*, 2017; Furtado *et al.*, 2016; Motta *et al.*, 2017; Furtado *et al.*, 2014; Machado, 2015; Abib *et al.*, 2010; Furtado *et al.*, 2018), os resultados mostram que os documentos fomentam a atuação do profissional de educação física em outros tipos de serviços como os de regime residencial voltados para a população usuária de crack, álcool e outras drogas. Não foram encontrados documentos que efetivassem procedimentos compatíveis ao CBO do pro-

fissional de educação física nas modalidades de CAPS I, II, III ou CAPS-i, os quais destinam-se ao cuidado de pessoas com transtornos mentais não necessariamente relacionados ao uso de substâncias psicoativas. Esta situação impossibilita o registro de dados da atuação do profissional de educação física nesses serviços.

**Quadro 3.** Categorias emergentes na Política Nacional de Atenção Psicossocial e na Portaria nº 15/2022 para o profissional de educação física.

Bloco de Atividades do Núcleo Específico	Bloco de Atividades do Núcleo Comum
Atividade Física	Acompanhamento de pessoas com necessidades/sofrimento/transtornos mentais decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas
Esporte/Atividade desportiva	Acolhimento
Lazer	Atendimento individual
Práticas corporais	Atendimento em grupo
Práticas expressivas e comunicativas	Atendimento familiar
	Fortalecimento do protagonismo de usuários e familiares
	Ações de redução de danos
	Ações de reabilitação psicossocial
	Acompanhamento de paciente em serviço residencial terapêutico.

Fonte: Autores

Uma vez que as atividades do profissional de educação física nos CAPS não entram no faturamento registrado no RAAS, a sua contratação fica a critério da gestão municipal optar ou não pela sua inserção e permanência, pois como mencionado anteriormente, para o RAAS, estes profissionais não estão condicionados a realizar os procedimentos do campo comum dos CAPS (acolhimento, visita domiciliar, grupos terapêuticos, dentre outros), devido ao seu CBO não aparecer como opção no cadastro do RAAS.

Assim, percebe-se que a visão política encontrada nos documentos sobre a atuação da educação física na RAPS está reduzida às atividades do seu núcleo específico de atuação. Isto se contrapõe com o que mostram os estudos da área aqui referenciados, os quais mostram que a educação física tem atuado de forma interdisciplinar em ações de campo comum, além das específicas do seu núcleo.

Uma opção utilizada em um CAPS AD para registrar atividades do profissional de educação física foi o Boletim de Produção Ambulatorial Consolidado (BPAC) onde são aceitas atividades específicas da área como prescrição de caminhada e demais afins (Machado, 2015). Esta lacuna na RAAS cabe ao Ministério da Saúde determinar a inclusão deste CBO tanto para procedimentos específicos da educação física como para os procedimentos do campo.

A Portaria nº 3588/2017 indica que o CAPS AD IV tenha em sua estrutura um espaço para a prática de atividade física e esportes, contudo, tanto as produções da literatura como a IV CNSM -I apontam para a importância das atividades desenvolvidas fora da instituição como promotoras da desestigmatização, sendo oportunidades de contato com a comunidade (Wachs, 2008; Brasil, 2010; Machado, 2015; Abib *et al.*, 2010). É necessário que o profissional de educação física esteja trilhando seu trabalho em conformidade com a reforma sanitária para que não reproduza em suas atividades a segregação dos serviços manicomial.

Ao se propor atividade física ou esportiva como parte

do Projeto Terapêutico Singular (PTS) é preciso levar em conta a cultura corporal do usuário e não apenas inseri-lo em um programa de atividades simplesmente porque é benéfico ao seu organismo num sentido fisiológico, mas se as ações forem pautadas na integralidade, rompe-se com as barreiras da ciência cartesiana, entende-se que uma mesma atividade não produzirá os mesmos resultados na saúde de todos os seus praticantes como se fosse uma medicação para o controle de uma patologia.

Dalcio *et al.* (2020) mostra que as atividades desenvolvidas pelo profissional de educação física no CAPS podem acontecer baseadas em um consenso que inclui o usuário nas decisões para se chegar a uma “educação física do CAPS”. Reforçamos a ideia de que a “educação física do CAPS” não deve ficar presa aos muros do CAPS, mas deve avançar no sentido da reforma psiquiátrica, como reforça Figueiredo *et al.* (2020), o trabalho do profissional de educação física tem se mostrado relevante para o objetivo da desinstitucionalização e promoção da autonomia.

Chama-se atenção para o risco de os profissionais de educação física reproduzirem práticas manicomializadas por entender que o modelo de atenção psicossocial proposto pela reforma psiquiátrica é construído através do contato com a saúde mental no cotidiano dos serviços, portanto, é processual e sutil (Machado, 2015; Furtado *et al.*, 2018). O Ministério da Saúde orienta que as práticas corporais podem fazer parte do PTS desenvolvido no CAPS na forma de estratégias ou atividades envolvendo a percepção corporal, a autoimagem, a coordenação psicomotora sendo estas fundamentais para o desenvolvimento da autonomia dos usuários, para a promoção e prevenção em saúde (Brasil, 2015).

## CONCLUSÃO

Para a realização do cuidado psicossocial no CAPS, é necessário que o trabalhador da educação física esteja implicado em todas as atividades como aquele que compõe o trabalho em equipe e não apenas esteja fazendo tarefas inerentes a sua área de formação.

A partir desta análise, entende-se que o conhecimento sobre a Reforma Psiquiátrica é fundamental para a organização do processo de trabalho dos profissionais de educação física inseridos na RAPS, pois o que se observou nas portarias e resoluções são direcionamentos para a cultura corporal como as práticas corporais, os esportes, a atividade física e o lazer como cuidado em saúde mental com enfoque para a população com transtornos mentais decorrentes do uso de *crack*, álcool e outras drogas. Porém, há necessidade de atualização da RAAS de forma que permita o registro da CBO 2241-40, conforme a Portaria nº 15/2022, para o fortalecimento da atuação deste profissional na RAPS.

## CONFLITO DE INTERESSE

Os autores do estudo declaram não haver conflito de interesses.

## FINANCIAMENTO

Este estudo não teve apoio financeiro.

## REFERÊNCIAS

- ABIB, L. T.; FRAGA, A. B.; F, ALVES C. T. P. Práticas corporais em cena na saúde mental: potencialidades de uma oficina de futebol em um Centro de Atenção Psicossocial de Porto Alegre. *Pensar a Prática*, v. 13, n. 2, p. 1-15, 2010; Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/fef/article/view/7934>
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Centros de Atenção Psicossocial e Unidades de Acolhimento como lugares da atenção psicossocial nos territórios: orientações para elaboração de projetos de construção, reforma e ampliação de CAPS e de UA**. Brasília, 2015. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvsmms/publicacoes/centros\\_atencao\\_psicossocial\\_unidades\\_acolhimento.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvsmms/publicacoes/centros_atencao_psicossocial_unidades_acolhimento.pdf)
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 15**, de 07 de janeiro de 2022. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvsmms/saudelegis/saes/2022/prt0015\\_13\\_01\\_2022.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvsmms/saudelegis/saes/2022/prt0015_13_01_2022.html)
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 3.588**, de 21 de dezembro de 2017. Disponível em: <http://138.68.60.75/images/portarias/dezembro2017/dia22/portaria3588.pdf>
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 854**, de 22 de agosto de 2012a. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvsmms/saudelegis/sas/2012/prt0854\\_22\\_08\\_2012.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvsmms/saudelegis/sas/2012/prt0854_22_08_2012.html) Acesso em: 14/10/2019.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 855**, de 22 de agosto de 2012b. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvsmms/saudelegis/sas/2012/prt0855\\_22\\_08\\_2012.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvsmms/saudelegis/sas/2012/prt0855_22_08_2012.html)
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 856**, de 22 de agosto de 2012c. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvsmms/saudelegis/sas/2012/prt0856\\_22\\_08\\_2012.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvsmms/saudelegis/sas/2012/prt0856_22_08_2012.html)
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Relatório final da IV Conferência Nacional de Saúde Mental – Intersectorial**. Brasília: Conselho Nacional de Saúde, 2010, 210p. Disponível em: [https://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/relatorio\\_final\\_IVcnsmi\\_cns.pdf](https://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/relatorio_final_IVcnsmi_cns.pdf)
- BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução RDC nº 29, de 30 de junho de 2011. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvsmms/saudelegis/anvisa/2011/res0029\\_30\\_06\\_2011.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvsmms/saudelegis/anvisa/2011/res0029_30_06_2011.html)
- COSTA-ROSA, A. O modo psicossocial: um paradigma das práticas substitutivas ao modo asilar. In: AMARANTE, P. (Org.) **Ensaio: subjetividade, saúde mental, sociedade**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012. p. 141-68. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/htgj/09>
- DALTIO, G. L.; ABIB, L. T.; GOMES, I. M. Possibilidades e tensões no trabalho com as práticas corporais no cuidado em saúde mental: reflexões construídas em um CAPS II na cidade de Serra/ES. *Pensar a Prática*, v. 23, 2020. DOI: <https://doi.org/10.5216/rpp.v23.56692>
- FERREIRA, L. A. dos S.; DAMICO, J. G. S.; FRAGA, A. B. Entre a composição e a tarefa: estudo de caso sobre a inserção da educação física em um serviço de saúde mental. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, v. 39, n. 2, p. 176-82, 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.1016/j.rbce.2017.02.002>
- FIGUEIREDO, S. M. T. de; OLIVEIRA, B. N. de; ESPÍRITO-SANTO, G. do. Atuação do profissional de educação física em CAPS representada pelos demais profissionais do serviço. *Pensar a Prática*, Goiânia, v. 23, 2020. DOI: <https://doi.org/10.5216/rpp.v23.56378>
- FURTADO, R. P.; CAVALARI NETO, R.; RIOS, G. B.; MARTINEZ, J. F. N.; OLIVEIRA, M. F. M. de. Educação física e saúde mental: uma análise da rotina de trabalho dos profissionais dos CAPS de Goiânia. *Movimento*, v. 22, n. 4, p. 1077-90, 2016. DOI: <https://doi.org/10.22456/1982-8918.62158>
- FURTADO, R. P.; OLIVEIRA, M. F. M. de; SOUSA, M. F. de; VIEIRA, P. S.; NEVES, R. L. de R.; RIOS, G. B.; SIMON, W. de J. O trabalho do professor de educação física no CAPS: aproximações iniciais. *Movimento*, v. 21, n. 1, p. 41-52, 2014. DOI: <https://doi.org/10.22456/1982-8918.43457>
- FURTADO, R. P.; AZEVEDO, M. da C.; NEVES, R. L. de R.; VIEIRA, P. S. O trabalho do professor de educação física nos CAPS de Goiânia: identificando as oficinas terapêuticas. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, v. 40, n. 4, p. 353-60, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.rbce.2018.04.015>
- MACHADO, G. J. **A atuação do professor de educação física nos centros de atenção psicossocial álcool e drogas**. 2015. 142f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufes.br/server/api/core/bitstreams/9eb4960c-45f8-41f8-bb35-a057d82a648e/content>
- MATTOS, R. A. Os sentidos da Integralidade: algumas reflexões acerca de valores que merecem ser defendidos. In: PINHEIRO, R.; MATTOS, R. A.

(Org.). *Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde*. 8. ed. Rio de Janeiro: CEPESC/IMS/UERJ, 2009. p. 43-68. Disponível em: <https://www.cepesc.org.br/wp-content/uploads/2013/08/Livro-completo.pdf>

MENDES, M. F. M.; MORAES, M.; ANDRADE, S. C.; ROCHA, C. M. F. Educação física e a rede de saúde pública: dilemas, possibilidades e desafios entre a formação e a intervenção. *Motrivivência*, v. 26, n. 43, p. 133-49, 2014. DOI: <https://doi.org/10.5007/2175-8042.2014v26n43p133>

MOTTA DA COSTA E SILVA, T.; MACHADO DOS SANTOS, F.; BRAUN DA SILVA, R. C.; DA ROSA OLIVEIRA, H. L.; VILANOVA ILHA, P.; GRAUP, S. Educação física e saúde mental: atuação profissional nos centros de atenção psicossocial. *Pensar a Prática*, v. 20, n. 3, 2017. DOI: <https://doi.org/10.5216/rpp.v20i3.45242>

REUBENS LEONÍDIO, A. C.; PIRES DE CARVALHO, T. G.; SILVESTRE MONTEIRO DE FREITAS, C. M. de Percepções dos usuários de CAPS acerca da Educação Física na saúde mental. *Pensar a Prática*, v. 24, 2021. DOI: <https://doi.org/10.5216/rpp.v24.64571>

URQUIZA, M. A.; MARQUES, D. B. Análise de conteúdo em tempos de Bardin aplicada à comunicação corporativa sob o signo de uma abordagem teórico-empírica. *Entretextos*, v. 16, n. 1, p. 115-44, 2016. DOI: <https://doi.org/10.5433/1519-5392.2016v16n1p115>

WACHS, F. *Educação física e saúde mental: uma prática de cuidado emergente em centros de atenção psicossocial (CAPS)*. 2008. 133f. Dissertação (Mestrado em Ciências do Movimento Humano) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/14069>

## E-MAIL DOS AUTORES

Débora Braga Chaves Gadelha (Autor Correspondente)

✉ dedinhabraga@gmail.com

Percy Antonio Galimbertti Catanio

✉ galimbertti@ufc.br